

**DECRETO N.º. 14/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do feriado do Dia do Trabalho e dá outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Sr. **Antônio Leite Barbosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, E considerando o feriado de 1º de maio - terça feira, sendo também facultativo em todo Estado de Mato Grosso:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Municipais, no dia 30/04/2018 (segunda feira) por ocasião do feriado do Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Não funcionarão na data de **30/04/2018**, Repartições Públicas Municipais, exceto os serviços considerados essenciais e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 27 de abril de 2018


Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Tesouro
Publicado em 27/04/2018